



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 433/2022**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88; inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 326.600,00 (Trezentos e vinte e seis mil e seiscentos reais)**, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

**37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA**

37.01 – Gabinete do Secretário

13.391.0083.1.605 – Desenvolvimento do Turismo em Guarapari  
594 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 326.600,00  
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinário

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 326.600,00**

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 326.600,00 (Trezentos e vinte e seis mil e seiscentos reais)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

**37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA**

37.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.300 – Manutenção das Atividades da SETEC  
592 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 65.026,86  
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinário

13.391.0083.1.605 – Desenvolvimento do Turismo em Guarapari  
585 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 22.953,14  
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinário

13.392.0080.1.533 – Apoio ao Carnaval Centro de Guarapari  
596 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 238.620,00  
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinário

**Total do (s) Débito (s) R\$ 326.600,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 21 de junho de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**

**Prefeito Municipal**